

## **“90 dias para pagar sua 1ª parcela”**

O comprador que adquirir lotes no período de 01/08/2024 a 31/08/2024, mediante o pagamento de entrada no percentual de 10% (dez por cento) sobre o valor que corresponde o preço do lote, a 1ª parcela referente ao saldo devedor poderá ser paga em até 90 dias após a assinatura do contrato, incidindo correção mensal pelo IPCA – índice Nacional de Preços ao consumidor Amplo, desde a data de assinatura, conforme previsão contratual até o efetivo pagamento da parcela.